

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Directivo
Instituto de Protecção e Assistência na Doença (ADSE, I.P.)
Dra. Maria Manuela Faria
Praça de Alvalade, 18 – R/C
1748-001 Lisboa

Email: pcd@adse.pt; geral@adse.pt

N. Ref
SAI-OE/2020/8771

V. Ref

Data
19-10-2020

Assunto: Tabela de actos autónomos de Enfermagem

Senhora Presidente,

Na sequência de reunião ocorrida no passado dia 14 de Outubro, cumpre-nos agradecer a disponibilidade manifestada, em particular, no que se refere à conformação no quadro normativo da ADSE àquela que é prática profissional de Enfermagem nos diferentes domínios.

A inclusão de actos de Enfermagem no âmbito das comparticipações de que a ADSE, IP é responsável, surge como uma consequência natural da regulamentação específica das áreas de Especialidade em Enfermagem, aprovadas e homologadas pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde em 2018.

Os actos de Enfermagem e as intervenções prescritas por Enfermeiros que ora se consideram incluir no contexto da tabela de comparticipações encontram previsão na regulamentação profissional, enquanto actos próprios de profissão técnica e cientificamente autónoma, sendo para todos os efeitos considerados como actos autónomos, não colidindo ou substituindo as intervenções próprias de outras profissões de saúde, tal como decorre da regulamentação específica em vigor.

Neste contexto, e para além das alterações que já tivemos oportunidade de evidenciar, seja no que se refere à individualização da Consulta de Enfermagem, seja quanto ao alargamento dos actos de Enfermagem considerados na prestação de cuidados no domicílio, vimos pelo presente, enviar em anexo, os actos autónomos das diferentes especialidades em Enfermagem de acordo com os regulamentos em vigor, bem como tabela de ajudas técnicas e produtos de apoio susceptíveis de serem prescritos por Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação.

Na expectativa do V. melhor acolhimento,

Com os melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária

ENFERMAGEM

REGRAS

Onde se lê (pág. 123):

“Os actos constantes desta tabela serão comparticipados quando prescritos por médicos e ou efectuados por profissionais e entidades legalmente habilitadas no âmbito da enfermagem.”

Propomos que se leia:

“1 - Os actos constantes desta tabela serão comparticipados quando prescritos por profissionais habilitados, incluindo enfermeiros e efectuados por enfermeiros ou entidades legalmente habilitadas para o exercício profissional da enfermagem.

2 - [...]”

TABELA I
ACTOS AUTÓNOMOS DOS ENFERMEIROS ESPECIALISTAS POR ÁREAS DE ESPECIALIDADE EM
ENFERMAGEM

	Designação
	Consulta de Enfermagem

ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

	Consulta de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da gravidez
	Preparação para o parto
	Ensino sobre competências parentais
	Amamentação e gestão de complicações
	Parto eutócico
	Recuperação pós-parto

Nota: Actos previstos nas unidades de competência de acordo com o Anexo I ao Regulamento n.º 391/2019, de 3 de Maio, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica

ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

	Consulta de Enfermagem pré-operatória à criança/jovem
	Consulta de Enfermagem de Desenvolvimento Infanto-Juvenil
	Consulta de Enfermagem de Obesidade Infantil
	Consulta de Enfermagem de Diabetes à criança/jovem
	Consulta de Enfermagem do Adolescente
	Consulta de Enfermagem da Dor à criança/jovem
	Consulta de Enfermagem da amamentação da criança
	Consulta de Enfermagem do Sono na criança /jovem
	Consulta de Enfermagem de apoio à parentalidade
	Consulta de Enfermagem de visita domiciliária à criança/jovem
	Consulta de Enfermagem de Saúde Escolar
	Consulta de Enfermagem de Hipertensão arterial à criança/jovem
	Consulta de Enfermagem de Saúde Infantil

Nota: Actos previstos nas unidades de competência de acordo com o Anexo I ao Regulamento n.º 422/2018, de 12 de Julho, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

Consulta Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica - Primeira Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica - Subsequente Sessão de Psicoterapia Individual - Primeira ¹ Sessão de Psicoterapia Individual – Subsequente ¹ Sessão de Psicoterapia Grupal – Primeira ¹ Sessão de Psicoterapia Grupal – Subsequente ¹ Programa de Intervenção em Saúde Mental – sessão individual Programa de Intervenção em Saúde Mental – sessão grupal
Hospital de Dia Sessão de Psicoterapia Individual ¹ Sessão de Psicoterapia Grupal ¹ Intervenção psicoterapêutica individual Intervenção psicoterapêutica grupal Intervenção psicossocial individual Intervenção psicossocial grupal Intervenção psicoeducacional individual Intervenção psicoeducacional grupal Programa de Intervenção em Saúde Mental – sessão individual Programa de Intervenção em Saúde Mental – sessão grupal
Internamento Intervenção psicoterapêutica individual Intervenção psicoterapêutica grupal Intervenção psicossocial individual Intervenção psicossocial grupal Intervenção psicoeducacional individual Intervenção psicoeducacional grupal Consulta de Ligação de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Visitação domiciliária Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Domicílio – Primeira Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Domicílio – Subsequente Programa de Intervenção em Saúde Mental – sessão individual
Comunidade Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na Comunidade – Primeira Consulta de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na Comunidade – Subsequente Intervenção psicoterapêutica individual Intervenção psicoterapêutica grupal Intervenção psicossocial individual Intervenção psicossocial grupal Intervenção psicoeducacional individual Intervenção psicoeducacional grupal Programa de intervenção em saúde mental – sessão individual Programa de intervenção em saúde mental – sessão grupal
Nota: Actos previstos nas unidades de competência de acordo com o Anexo I ao Regulamento n.º 514/2018, de 7 de Agosto, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

¹Intervenção executável por Enfermeiros aos quais tenha sido atribuída a **Competência Acrescida Avançada em "Psicoterapia"** por parte da Ordem dos Enfermeiros (Regulamento n.º 387/2019, de 2 de Maio).

ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

	Consulta de Enfermagem de Reabilitação (primeira) Consulta de Enfermagem de Reabilitação (subsequentes)
	Autocontrole: continência urinária Massagem manual de uma região Massagem com técnicas especiais Reabilitação de incontinência esfincteriana
	Autocontrole: intestinal Massagem manual de uma região Massagem com técnicas especiais Reabilitação de incontinência esfincteriana
	Reabilitação sensorial Estimulação elétrica neuromuscular Crioterapia Massagem manual de uma região Massagem manual de mais de uma região Mobilização articular manual Fortalecimento muscular/mobilização articular Vibromassagem Aplicar tala de pressão tipo Margaret Johnstone
	Treino Equilíbrio Treino em tanque de marcha Cinesiterapia corretiva postural Fortalecimento muscular manual Treino de equilíbrio e marcha
	Reeducação funcional respiratória Cinesiterapia corretiva postural Cinesiterapia respiratória Drenagem postural Cinesiterapia em grupo Técnicas especiais de cinesiterapia Aerossóis Aerossóis ultra-sônicos Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização pneumáticos Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização ultrassônicos Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização eletrônicos com membrana oscilatória Aspirador de secreções produtos de apoio para facilitar a mobilização de secreções (flutter, acapella)
	Reabilitação neuro-motora Cinesiterapia corretiva postural Crioterapia Mobilização articular manual Tala Plantar Tala de pressão tipo Margareth Jonhstone
	Treino de marcha Treino em tanque de marcha Cinesiterapia corretiva postural Treino de equilíbrio e marcha Treino de utilização de ortótese

	<p>Treino de utilização de prótese Fortalecimento muscular/mobilização articular Treino em atividades de vida diária</p>
	<p>Promoção do autocuidado: arranjar-se Treino em atividades de vida diária</p>
	<p>Promoção do autocuidado: comer e beber Treino em atividades de vida diária</p>
	<p>Promoção do autocuidado: higiene pessoal e vestir-se Treino em atividades de vida diária</p>
	<p>Promoção do autocuidado: elevar-se Treino em atividades de vida diária Cinesiterapia corretiva postural Fortalecimento muscular manual Treino de equilíbrio e marcha Treino de utilização de ortótese Treino de utilização de prótese fortalecimento muscular/mobilização articular</p>
	<p>Promoção do autocuidado: transferir-se Treino em atividades de vida diária</p>
	<p>Treino de exercício Fortalecimento muscular manual Treino de equilíbrio e marcha Fortalecimento muscular/mobilização articular</p>
<p>Nota: Actos previstos nas unidades de competência de acordo com o Anexo I ao Regulamento n.º 512/2018, de 7 de Agosto, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica</p>	

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

	<p>Consulta de Enfermagem Consulta de Enfermagem de Estomaterapia Consulta de Enfermagem de Gestão da Dor Crónica Consulta de Enfermagem de Gestão da Dor Aguda Consulta de Enfermagem de Gestão da Doença Crónica Consulta de Enfermagem de Pré-Operatória Consulta de Enfermagem de seguimento Pós-operatório Teleconsulta de Enfermagem Consulta de Enfermagem de Manutenção do acesso para diálise Consulta de Enfermagem de Gestão Preventiva dos Tegumentos Consulta de Enfermagem de Gestão do Sofrimento Espiritual</p>
	<p>Visita Domiciliária de Enfermagem Consulta de Enfermagem à Pessoa em Diálise Peritoneal Consulta de Enfermagem à Pessoa em Hemodiálise Domiciliária Consulta de Enfermagem à Pessoa com Demências Consulta de Enfermagem à Pessoa em situação de vulnerabilidade</p>
	<p>Consulta de capacitação</p>
	<p>Consulta de Enfermagem de capacitação do Cuidador Consulta de Enfermagem na Reconciliação Terapêutica Farmacológica</p>
<p>Nota: Actos previstos nas unidades de competência de acordo com o Anexo I ao Regulamento n.º 429/2018, de 16 de Julho, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico -Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, na área de enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa, na área de enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória e na área de enfermagem à Pessoa em Situação Crónica.</p>	



TABELA II
DE EXAMES

ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Consulta de gravidez	<ul style="list-style-type: none">▪ Exames complementares de diagnóstico da gravidez: exames laboratoriais▪ Exames complementares de diagnóstico da gravidez: ecografia (conforme orientação da DGS)
Amamentação e gestão de complicações	<ul style="list-style-type: none">▪ Bomba de extração de leite

TABELA III
PRODUTOS E AJUDAS TÉCNICAS

ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

Autocontrole: continência urinária	<p>Produtos de drenagem de urina</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Algálias com balão ▪Algálias de drenagem ▪Dispositivos urinários para homem <p>Produtos colectores de urina</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Sacos colectores de urina, com abertura, aplicados no corpo ▪Sacos colectores de urina, com abertura, não aplicados no corpo ▪Urinóis e garrafas de urina.
Autocontrole: continência intestinal	<p>Produtos de apoio para absorção de urina e fezes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Produtos de apoio aplicados no corpo para absorção de urina e fezes
Reeducação funcional respiratória	<p>Produtos de apoio para terapia respiratória</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Equipamentos de inalação ▪Aspiradores
	<p>Produtos de apoio para terapia respiratória</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Equipamento para treino dos músculos respiratórios
	<ul style="list-style-type: none"> ▪Produtos de apoio para facilitar a mobilização de secreções (flutter, acapella, etc)
Treino de marcha	<p>PRODUTOS DE APOIO PARA A MOBILIDADE PESSOAL</p> <p>Produto de apoio para a marcha, manejados por um braço</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Bengalas ▪Canadianas ▪Canadianas com suporte para o antebraço. ▪Muletas axilares ▪Auxiliares de marcha com três ou mais pernas
	<p>Produto de apoio para a marcha, manejados por dois braços</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Andarilhos sem rodas ▪Andarilhos com rodas ▪Andarilhos especiais
	<p>Dispositivos para suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Corrimãos e barras de apoio
Promoção do autocuidado: arranjar-se	<p>Produtos de apoio para vestir e despir</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Produtos de apoio para calçar meias e collants ▪Calçadeiras para sapatos e botas ▪Seguradores de roupa ▪Ganchos e cabos para vestir e despir

	<ul style="list-style-type: none"> ▪Puxadores de fechos éclair ▪Ganchos para abotoar
	<p>Produtos de apoio para assistir e/ou substituir a função do braço e/ou mão e/ou dedos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Adaptadores e dispositivos de preensão ▪Dispositivos para agarrar aplicados no corpo ▪Dispositivos para manter o objeto numa posição estável ▪Ponteiros ▪Apoios de antebraços para actividades manuais
	<p>Produtos de apoio para alcançar à distância (24 21)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Pinças de preensão manuais ▪Pinças de preensão eléctricas ▪Dispositivos de extensão sem função de preensão
	<p>Produtos de apoio para fixação</p>
Promoção do autocuidado: comer e beber	<p>Produtos de apoio para preparação de comida e bebidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Produtos de apoio para pesar e medir ▪Produtos de apoio para cortar, picar e separar ▪Produtos de apoio para limpar e descascar
	<p>Produtos de apoio para comer e beber</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Talheres, pauzinhos e palhinhas ▪Canecas e copos, chávenas e pires ▪Pratos e taças ▪Rebordo de prato e molas para o prato ▪Sondas
	<p>Produtos de apoio para manusear recipientes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Dispositivos para abrir recipientes ▪Dispositivos para espremer bisnagas
	<p>Produtos de apoio para fixação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Bases antiderrapantes
Promoção do autocuidado: higiene pessoal e vestir-se	<p>Produtos de apoio para higiene pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias). ▪Assentos de sanita elevados (com fixação fácil) Equipa ▪Apoios de braços e/ou encosto montados na própria sanita. ▪Arrastadeiras
	<p>Produtos de apoio para lavagem, banho e duche</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos
	<p>Produtos de apoio para fixação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Bases antiderrapantes
	<p>Produtos de apoio para vestir-se</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ▪Produtos de apoio para calçar meias e collants ▪Seguradores de roupa ▪Ganchos e cabos para vestir e despir ▪Puxadores de fechos éclair ▪Ganchos para abotoar
Promoção do autocuidado: elevar-se	<p>Produtos de apoio para acessibilidade vertical</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Plataformas elevatórias e elevadores para cadeiras de rodas ▪Elevadores com um assento ▪Trepadores de escadas ▪Rampas fixas ▪Equipamento de segurança na habitação e noutros edifícios. ▪Materiais anti -derrapantes para chão e escadas <p>Mobiliário para sentar</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé ▪Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se. <p>Produtos de apoio para transferência e mudança de posição</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Tábuas, colchões e lençóis de transferência ▪Placas rotativas ▪Barras para a auto -elevação ▪Escadas de corda para cama (Grip ladders) ▪Cintos para elevação e arneses ▪Produtos de apoio para elevação ▪Gruas de elevação com fundas ▪Unidades de suporte da pessoa para gruas ▪Dispositivos para suporte ▪Corrimãos e barras de apoio <p>Produtos de apoio para elevação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Gruas de elevação com fundas ▪Unidades de suporte da pessoa para gruas.
Mobiliário para sentar	<ul style="list-style-type: none"> ▪Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé ▪Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar -se.
Produtos de apoio para terapia respiratória	<ul style="list-style-type: none"> ▪Equipamento para treino dos músculos respiratórios